

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 753, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa o Parecer CNE/CES nº 238/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que versa a respeito do descredenciamento voluntário da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Perdões, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as determinações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação - MEC, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 238/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação - CNE, referente ao processo nº 23000.034758/2016-12.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Perdões - Funees Perdões, com sede município de Perdões, no estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, sediada no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para fins de aditamento do ato autorizativo originário, nos termos do art. 58 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado em 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º Fica ao encargo da Fundação Presidente Antônio Carlos, sua mantenedora, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 176 de 14.09.2020, Seção 1, página 63)